

DECRETO Nº BLB 002/2011 de 03 de Janeiro de 2011.

REVOGA O DECRETO Nº BLB 275/2009 DE 18.12.2009, NOMEIA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI

Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III a VIII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666 de 1993 e a necessidade de se proceder a abertura de um cadastro de fornecedores para fins de habilitar fornecedores nas licitações ou contratações diretas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Xanxerê e seus Fundos;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a comissão de cadastro de fornecedores;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, composta pelos seguintes membros:

I – LILIANA CECÍLIA DEBASTIANI BARROS	Titular
II – IDELAR CENTOFANTE	Titular
III –NILSE BRESAN	Suplente
IV – ALINE ELIZA CORADI	Suplente

Art. 2º - Esta comissão terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos relacionados ao Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, analisando e validando a documentação entregue pelos fornecedores.

Parágrafo único – Compete ainda a comissão, emitir, alterar, renovar o Certificado de Registro Cadastral - CRC, bem como cancelar, mediante parecer fundamentado, a inscrição de um fornecedor no cadastro de fornecedores.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, considerando-se atividade vinculada ao expediente normal de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº BLB 275/2009 de 18.12.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ

Em 03 de Janeiro de 2011.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI
Prefeito Municipal